

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SISTEMA SMARTGO WMS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este Termos e Condições de Uso é um **CONTRATO** entre (...., doravante nominado de “**CONTRATANTE**”) e a SMARTGO SISTEMAS DE GESTÃO ONLINE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.729.367/0001-37, com sede na Rua Emiliano Pernetta, 297, Sala 174, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. (doravante nominado de “**CONTRATADA**”), para regular o uso da plataforma. Qualquer um, que pretenda utilizar os serviços da **CONTRATADA** deverá aceitar os Termos e Condições de Uso e todas as demais políticas e princípios que o regem. Algumas ferramentas do sistema SMARTGO WMS podem possuir Termos de Uso e Políticas de Privacidade próprios, portanto o usuário deverá também ler e concordar com estes termos em particulares para utilizar o sistema.

2. OBJETO

- 2.1. O Objeto do presente Termos e Condições de Uso é: **I.** Regular o uso do sistema de gerenciamento de armazém SMARTGO WMS pela **CONTRATANTE** e/ou usuário final. **II.** Suporte técnico especializado para o uso do sistema, de acordo com as condições a seguir estabelecidas e contratadas. **III.** Estabelecer as regras de uso do sistema, incluindo a aceitação dos termos e condições, direitos de propriedade intelectual, limitação de responsabilidade, uso de serviços de terceiros, alterações nos termos de uso, rescisão e lei aplicável.
- 2.2. Além disso, os Termos e Condições de Uso estabelecem as responsabilidades do **CONTRATANTE**, incluindo a obrigação de cumprir as leis e regulamentações aplicáveis, o armazenamento e transmissão de conteúdo, a segurança do sistema e a proteção da propriedade intelectual.

3. DO ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SMARTGO WMS

- 3.1. O acesso ao Sistema SMARTGO WMS será único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.wmsonline.com.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE** a contratação dos serviços de telecomunicações, acesso à internet e de segurança lógica de rede, compatível com a performance desejada para utilização do sistema.
- 3.2. **Havendo a aceitação do presente Termos e Condições de Uso, o CONTRATANTE receberá as credenciais de “Usuário Administrador” para o acesso e utilização do sistema, compromete-se integralmente por zelar a confidencialidade desses dados, responsabilizando-se pelo uso proveniente destes.**
- 3.3. Será de responsabilidade deste Usuário a criação e a administração de todos os demais usuários que utilizarão o sistema. O gerenciamento de usuários será por meio do Sistema.
- 3.4. O **CONTRATANTE** será o único e inteiramente responsável pelos atos e/ou omissões geradas pelos seus Usuários dentro do sistema não cabendo nenhuma reclamação face a **CONTRATADA** sobre tais atos.
- 3.5. Toda comunicação entre as Partes deverá ser realizada através do Sistema e/ou por e-mail através do endereço eletrônico, faleconosco@smartgo.com.br e do **CONTRATANTE** o e-mail fornecido por ele quando da realização do seu cadastro.

4. DAS FUNCIONALIDADES DO SMARTGO WMS

- 4.1. O **CONTRATANTE** declara ter avaliado as capacidades do Sistema e estar ciente de suas funcionalidades, padrão de qualidade e adaptabilidade, e considera-se responsável por contratar o sistema na forma como ele se encontra, tendo avaliado suas características de maneira completa.
- 4.2. O **CONTRATANTE** reconhece que a **CONTRATADA** não se comprometeu ou se responsabilizou pela criação e estruturação de novas funcionalidades, bem como pela realização de customizações, desenvolvimentos e consultorias futuras solicitadas pelos usuários, independentemente do motivo que ensejou tais solicitações.

5. DO PRAZO E LICENÇA DE USO

- 5.1. O acesso ao sistema e utilização dos serviços da **CONTRATADA** é de maneira pré-paga, estando disponível pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, de modo que, para a outorga do direito de uso, é dever do **CONTRATANTE** concordar com o presente Termos e Condições de Uso e efetuar o primeiro pagamento.

- 5.2. O CONTRATANTE declara estar ciente que o atraso no pagamento por período superior ao de 10 (dez) dias, acarretará a suspensão de sua licença, e de seu direito de utilização do sistema, tendo todos seus acessos bloqueados até a quitação dos valores em aberto.
- 5.3. O CONTRATANTE será notificado através dos e-mails e telefones informados no cadastro por 4 (quatro) vezes antes de seus acessos serem suspensos e bloqueados.
- 5.4. Havendo desinteresse por parte do CONTRATANTE na continuidade dos serviços, caberá a sua iniciativa em cancelar o serviço, exprimindo sua vontade através do Sistema ou por meio do e-mail faleconosco@smartgo.com.br.

6. DO PREÇO E PAGAMENTO

- 6.1. Fica estabelecido como data de vencimento de cada parcela mensal a data descrita no formulário preenchido e encaminhado, ou primeiro dia útil subsequente.
- 6.2. A não-utilização pelo CONTRATANTE do limite de movimentação disponibilizado para o plano contratado e informado no formulário, não gerará para nenhum crédito nem desconto, pois os limites ora estipulados estarão disponibilizados para uso, bem como não gerará direito de transferência para o(s) mês(es) seguinte(s) nem direito de compensação com eventuais utilizações excedentes no(s) mês(es) futuros.
- 6.3. Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE exclusivamente pelo meio de **BOLETO** conforme definido no formulário preenchido e encaminhado pelo CONTRATANTE.
- 6.4. Antes de suspender o acesso ao Sistema e serviços, a CONTRATADA irá notificar o CONTRATANTE, por pelo menos 4 (quatro) vezes.
- 6.5. **Na ocasião de inadimplência maior que 90 (noventa) dias acarretará a resolução automática deste Contrato, bem como a exclusão de TODOS OS DADOS DO CONTRATANTE da base do Sistema.**
- 6.6. Não se concederá ao CONTRATANTE nenhum abatimento ou compensação, assim como a CONTRATADA não estará sujeita a qualquer multa e/ou penalidade, em caso de indisponibilidade de acesso ao software ocasionadas ainda em caso fortuito ou força maior nos termos do artigo 393 do Código Civil. A suspensão, ainda que parcial, do serviço de internet ou telefonia à sede da CONTRATADA será considerado caso fortuito para fins do presente contrato.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1. Qualquer sugestão, solicitação de melhorias, recomendações ou outras ideias fornecidas pelo CONTRATANTE, relacionadas com o funcionamento do Sistema, não lhe dará qualquer direito de propriedade, retenção, uso, revenda ou de indenização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Realizar os pagamentos com pontualidade pela utilização dos serviços oferecidos pela CONTRATADA, sob pena de suspensão do acesso ao Sistema.
- 8.2. Informar à CONTRATADA de qualquer alteração dos dados mencionados no presente Contrato, incluindo troca de "e-mail" ou "telefone", sob pena de, em não o fazendo, considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados.
- 8.3. Utilizar o Sistema de qualquer forma que possa implicar em ato ilícito, infração, violação de direitos ou danos à CONTRATADA ou terceiros, incluindo, mas não se limitando ao uso para invasão de dispositivo informático com o objetivo de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem a autorização expressa do titular de tais dados ou do dispositivo ou servidor nos quais estes estejam armazenados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Prestar e garantir o funcionamento regular do Objeto deste contrato, zelando pela eficiência e regular funcionamento do Sistema.
- 9.2. Fornecer o suporte técnico ao CONTRATANTE consistente de informações e de configurações para a correta utilização do sistema.
- 9.3. O suporte técnico será prestado de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 17:00, exceto feriados **exclusivamente** pelo sistema de abertura de chamados, constante dentro do Sistema. As chamadas telefônicas realizadas fora dos dias e horários informados não serão atendidas. Os e-mails e os chamados abertos no sistema serão respondidos/atendido em até 8 horas úteis.
- 9.4. Informar previamente ao CONTRATANTE sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou de manutenção, salvo em caso de urgência, assim entendido aquelas situações que coloquem em risco o regular funcionamento do Sistema por motivo de segurança contra vulnerabilidades detectadas.

10. DA GARANTIA LEGAL E DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. **A CONTRATADA não será responsável por quaisquer danos indiretos, incidentais ou consequentes, ou ainda relativos a lucros cessantes, perda de receitas ou de dados, ou insucessos comerciais, incorridos em virtude da**

utilização do software, e/ou dos resultados produzidos por este, pelo CONTRATANTE ou por quaisquer terceiros. Em qualquer hipótese, a responsabilidade da CONTRATADA está limitada incondicionalmente ao valor máximo de 12 mensalidades conforme fixado no presente instrumento. O CONTRATANTE declara estar de acordo com a presente cláusula de limitação quantitativa e qualitativa da responsabilidade da CONTRATADA. Caso o CONTRATANTE não esteja de acordo com a presente limitação, deverá interromper a utilização do serviço imediatamente.

- 10.2. As Partes reconhecem e aceitam que a extinção ou a limitação de responsabilidade previstas neste instrumento constituem fator determinante para a contratação dos serviços, e foram devidamente consideradas por ambas as Partes.

11. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- 11.1. O CONTRATANTE entende e declara que a CONTRATADA coletará e processará dados pessoais, bem como manterá proteções administrativas, físicas e técnicas para a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados fornecidos, conforme descrito no presente Contrato, e na Política de Privacidade (<https://wmsonline.com.br/politicadeprivacidade>) a qual pode ser atualizada de tempos em tempos pela CONTRATADA.
- 11.2. **Em casos de rescisão contratual, independente da causa, a CONTRATADA se reserva ao direito de eliminar os Dados Pessoais do CONTRATANTE, em no máximo 90 (noventa) dias, após a rescisão do Contrato, ou conforme instruções do CONTRATANTE.**
- 11.3. O CONTRATANTE, ao aceitar o presente Termos e Condições de Uso, além de aceitar integralmente a Política de Privacidade que o acompanha, também consente, livre e expressamente, que a CONTRATADA colete, use, armazene e faça o tratamento dos DADOS inseridos no sistema, incluindo dados pessoais, de endereços, o número de ordem, a série e subsérie e o número da via de Notas Fiscais, data de emissão dos documentos, dentre outros os quais serão necessários para que o serviço ofertado seja prestado em sua integralidade.
- 11.4. O CONTRATANTE consente que, ao acessar o Sistema, este poderá coletar informações técnicas de navegação, tais como tipo de navegador, dispositivo utilizado para acesso do Sistema, endereço de protocolo de Internet, e tempo médio gasto no Sistema. Tais informações poderão ser usadas para melhoria e otimização do Sistema por parte da CONTRATADA.

12. DA CONFIDENCIALIDADE

- 12.1. As partes, por si, seus representantes, prepostos, empregados, gerentes ou procuradores, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer informações confidenciais. Para os fins deste termo, a expressão "Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação verbal ou escrita obtida, direta ou indiretamente, pelas partes, em função da presente contratação, bem como informações sigilosas relativas ao negócio jurídico pactuado. Tais obrigações permanecerão em vigor mesmo após a rescisão ou término do contrato.

13. DO CONTRATO INTEIRO E SUA AUTONOMIA

- 13.1. Este Contrato, juntamente com a Política de Privacidade, e a ficha de cadastro são considerados como a integralidade das tratativas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e substitui todos os contratos, propostas, termos ou declarações, escritas ou orais e anteriores sobre seu assunto. As Partes podem modificar este Contrato através de um instrumento escrito assinado por ambas, reservado à CONTRATADA o direito de modificar este Contrato nos termos do item 18.5 ao atualizá-lo e publicá-lo em seu site.
- 13.2. Inexiste e inexistirá solidariedade ativa ou passiva de qualquer natureza entre as Partes, respondendo cada qual na medida de sua participação e obrigações.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

- 14.1. Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Contrato, de pleno direito, a qualquer tempo, mediante comunicação expressa e prévia de 30 dias.
- 14.2. Ajustam as partes que a CONTRATADA não fará devoluções de faturas pagas, no caso de cancelamento pelo CONTRATANTE.
- 14.3. Em caso anulação de alguma das cláusulas do presente acordo, referida anulabilidade ou nulidade não prejudicará a eficácia e a validade das demais cláusulas do contrato, permanecendo em vigor o presente acordo desde que seja possível a manutenção do equilíbrio contratual entre as partes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. As Partes declaram expressamente ter pleno conhecimento e comprometem-se à fiel observância das disposições legais aplicáveis relacionadas à prevenção e combate à corrupção, atividades relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens e de quaisquer atos que se mostrem vinculados a ações de favorecimento pessoal, a prática de atos que promovam a discriminação ou violação de direitos estabelecido pela legislação aplicável.

- 15.2. Este Contrato constitui um título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil. Qualquer das Partes terá o direito de exigir a execução específica deste Contrato, no todo ou em parte, de acordo com as disposições da legislação aplicável.
- 15.3. O presente Termos e Condições de Uso podem ser atualizados de tempos em tempos pela CONTRATADA para refletir o desenvolvimento, ou novas implementações do Sistema, as quais entrarão em vigor imediatamente após sua publicação. As alterações que afetem os direitos e obrigações de CONTRATANTE somente a partir do próximo mês de pagamento.
 - 15.3.1. Na hipótese de o CONTRATANTE continuar utilizando o objeto deste contrato, após 30 dias contados da publicação no site e notificação por e-mail, referente às modificações no CONTRATO, isso representará sua anuência formal com os novos termos contratados.
- 15.4. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a divulgar e citar seu nome, inclusive com publicação do logotipo, sem pagamento de qualquer tipo de remuneração, em seus materiais promocionais, através de órgãos de comunicação, em *sites*, *home-pages*, *releases*, *presentations* e quaisquer outros meios publicitários disponíveis, bem como expressar o nome deste na lista de clientes do Sistema.

16. DO FORO

- 16.1. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná como o único e exclusivo foro competente para apreciar qualquer dúvida, interpretação ou litígio decorrente do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. DA ASSINATURA

- 17.1. As partes declaram e concordam que o presente instrumento poderá ser assinado de forma eletrônica, através de certificado digital comprovadamente idôneo, e/ou aceite virtual. Na ocorrência de qualquer uma dessas hipóteses, as partes reconhecem que a contratação também será válida, eficaz e constituirá título executivo extrajudicial para todos os fins de Direito.

Curitiba, 01 de julho de 2023.

SMARTGO SISTEMAS DE GESTÃO ONLINE LTDA